



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 039 /2023, DE 03 OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão de Execução de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar 195/2022 “Lei Paulo Gustavo”, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 015/2023 de 02 de outubro de 2023, os seguintes membros da Comissão de Execução de Trabalho de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, em âmbito municipal.

I - ASSESSORA TÉCNICA MUNICIPAL — Presidente – FABIANA DIAS DE SOUSA

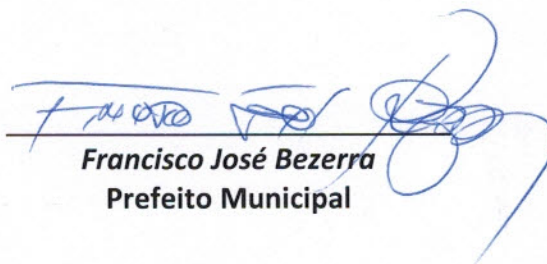
II - COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **VANDA MARIA DE JESUS SÁ**

III - SERVIDOR DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – **JOSÉ ENILDO RAMOS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí(PI), 03 de Outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal